



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para **fornecimento e instalação** de novos extintores de incêndio, recargas de extintores, instalação de placas de sinalização de localização dos extintores, placas de indicação de uso, e acessórios para adequação do plano de proteção e combate ao incêndio nos prédios da Secretaria da Segurança – SSP, de acordo com as especificações e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência, situados na Avenida Pernambuco, nº 649 (prédio anexo e guarita Dona Margarida) e 753 – Porto Alegre/RS.

2. JUSTIFICATIVA

Os novos extintores, recargas, placas indicativas buscam manter a segurança dos servidores da secretaria, bem como a integridade do Patrimônio Público.

O extintor de incêndio é um equipamento necessário para medidas emergenciais de combate a incêndios, e sua carga deve ser substituída e realizada a manutenção após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes.

A recarga e manutenção dos extintores, justifica -se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança dos profissionais e todos que frequentam o ambiente .

Os equipamentos serão utilizados para adequar os prédios afetados para Secretaria da Segurança Pública -SSP. Ambas as edificações tramitaram junto ao corpo de bombeiros processo para liberação de alvará do PPCI. Atender as exigências estabelecidas pelas normas vigentes, traz segurança a infraestrutura e aos usuários do local.

3. LOCAL DE ENTREGA DO SERVIÇO:

A contratação que engloba fornecimento e instalação, conforme detalhamento na Tabela 1, a ser executado nos prédios da Secretaria da Segurança Pública/SSP situados na Avenida Pernambuco, nº 649 (prédio anexo e guarita Dona Margarida) e 753 – Porto Alegre/RS .

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Os extintores deverão atender as normas do INMETRO em suas versões mais recentes ou atualizadas, e ainda atender as resoluções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO
Av. Pernambuco, nº 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS
E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

do Estado do Rio Grande do Sul – CBMRS

As recargas deverão ser realizadas em conformidade com a NBR 12962 da ABNT, incluindo substituição do agente extintor, manutenção dos componentes como selo, anel de identificação, lacre, quadro de instrução e termo de garantia.

Tabela 1 – Locais e descrição do serviço e dos materiais:

EXTINTORES - AV. PERNAMBUCO , N° 649 (prédio anexo e guarita Dona Margarida)		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	EXTINTOR INCÊNDIO Capacidade 4 kg Aplicação: Classe "A", "B" e "C" Material carga: Pó Químico Seco – PQS	2
2	EXTINTOR INCÊNDIO Capacidade 6 kg Aplicação: Classe "B" e "C" Material carga: Gás Carbônico – CO2	1
3	Recarga de EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO ABC, 4 kg, Classe ABC.	3
4	Recarga de EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO ABC, 6 kg, Classe ABC.	1
5	Recarga de EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA, 10 L	1
6	Recarga de EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA GÁS CARBÔNICO, 6 kg, Classe ABC.	1
7	RETESTE	6
PLACAS DE SINALIZAÇÃO - AV. PERNAMBUCO , N° 649		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	PLACA S18 (APERTE E EMPURRE) Sinalização de Emergência e Pânico; Em Plástico Rígido Antichama, Com Verniz Uv; Espessura de 2mm Aproximadamente; No Formato Retangular; Medindo (30 x 7)cm; Sinalização de Orientação e Salvamento; Símbolo S18 (instrução de Abertura de Porta Corta- fogo Por Barra Antipânico); Na Cor Fotoluminescente; Com Fundo Na Cor Verde; Escrito " aperte e Empurre "; Na Cor Fotoluminescente; Norma Abnt Nbr 13434,RT CBMRS nº 12; Com Identificação do Fabricante, Fixação Por fita dupla Face.	3
2	PLACA S19 (PORTA CORTA-FOGO, É OBRIGATÓRIO MANTER FECHADA) Sinalização de Emergência e Pânico; Em Plástico Rígido Antichama, Com Verniz Uv; Espessura de 2mm Aproximadamente; No Formato Retangular; Medindo (30 x 7)cm; Sinalização de Orientação e Salvamento; Símbolo S19 (instrução para Porta Corta- fogo);	3

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO
Av. Pernambuco, nº 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS
E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

	Na Cor Fotoluminescente; Com Fundo Na Cor Verde; Escrito " porta corta-fogo, é obrigatório manter fechada "; Na Cor Fotoluminescente; Norma Abnt Nbr 13434,RT	
3	PLACA C6 CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO Sinalização complementar; Em Plástico Rígido Antichama, Com Verniz Uv; Espessura de 2mm Aproximadamente; No Formato retangular; Medindo (15x15) cm; Sinalização complementar; Símbolo C6 (cuidado risco de choque elétrico quando possuir geração própria); Na Cor Fotoluminescente com fundo preto; Com Fundo Na Cor amarela; Norma Abnt Nbr 13434,RT CBMRS nº 12; Com Identificação do Fabricante, Fixação Por fita dupla Face.	1

EXTINTORES - AV. PERNAMBUCO , N° 753		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	EXTINTOR INCÊNDIO Capacidade 4 kg Aplicação: Classe "B" e "C" Material carga: Pó Químico Seco – PQS Completo	3
2	EXTINTOR INCÊNDIO Capacidade 10 L Aplicação: Classe "A" Material carga: Água Pressurizada –AP Completo	3
3	Recarga de EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO ABC, 04 kg, Classe ABC.	2
4	RETESTE/TESTE	2
PLACAS DE SINALIZAÇÃO - AV. PERNAMBUCO , N° 753		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
3	PLACA E5 ÁGUA EXTINTOR DE INCÊNDIO Sinalização de equipamento; Em Plástico Rígido Antichama, Com Verniz Uv; Espessura de 2mm Aproximadamente; No Formato quadrado; Medindo (15x15) cm; Sinalização de equipamentos; Símbolo E5 (instrução de localização de extintor); Na Cor Fotoluminescente; Com Fundo Na Cor vermelha; Norma Abnt Nbr 13434,RT CBMRS nº 12; Com Identificação do Fabricante, Fixação Por fita dupla Face.	3

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO
Av. Pernambuco, nº 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS
E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

4	PLACA E5 PÓ QUÍMICO EXTINTOR DE INCÊNDIO Sinalização de equipamento; Em Plástico Rígido Antichama, Com Verniz Uv; Espessura de 2mm Aproximadamente; No Formato quadrado; Medindo (15x15) cm; Sinalização de equipamentos; Símbolo E5 (instrução de localização de extintor); Na Cor Fotoluminescente; Com Fundo Na Cor vermelha; Norma Abnt Nbr 13434,RT CBMRS nº 12; Com Identificação do Fabricante, Fixação Por fita dupla Face.	4
5	PLACA E5 GÁS CARBÔNICO EXTINTOR DE INCÊNDIO Sinalização de equipamento; Em Plástico Rígido Antichama, Com Verniz Uv; Espessura de 2mm Aproximadamente; No Formato quadrado; Medindo (15x15) cm; Sinalização de equipamentos; Símbolo E5 (instrução de localização de extintor); Na Cor Fotoluminescente; Com Fundo Na Cor vermelha; Norma ABNT NBR 13434, RT CBMRS nº 12; Com Identificação do Fabricante, Fixação Por fita dupla Face.	1
ACESSÓRIOS - AV. PERNAMBUCO , N° 753		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Suporte para Extintor de Incêndio; Confeccionado Em Aço Estampado Em Uma Única Peça Com 3,0mm de Espessura; No Formato em L C/ Nervura de Reforço e Dobra Na Extremidade C/ 8mm(alt) x 10mm(larg) P/ Fixação Extintor; Com Acabamento Galvanizado; Medindo 9x7cm; Com Dupla Face de Fixação de Extintor, Com Dois Parafusos, Modelo Universal.	6

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer e-mail e telefone para o contato e solicitação dos serviços;

A empresa deverá prestar os serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições legais em vigor e deste Termo de Referência;

A empresa deverá cumprir os prazos e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência;

Submeter-se à fiscalização e acatar, prontamente, as exigências e observações feitas pelos fiscais designados pelo órgão demandante, quando da execução dos serviços;

Refazer, imediatamente, todos os serviços mal executados, sem qualquer contraprestação pecuniária por parte do contratante;

Providenciar junto aos órgãos competentes as licenças que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades;

Assumir responsabilidades legais, administrativas e técnicas pela execução dos serviços;

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO
Av. Pernambuco, nº 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS
E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

Prestar toda assistência para a perfeita execução dos serviços;

Será de responsabilidade total da contratada a ocorrência de qualquer tipo de acidente com usuários e servidores dos locais de trabalho das unidades e setores externos;

6. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Deverá ser indicado profissional habilitado responsável pelo agendamento dos serviços, informando dados para contato: e-mail, telefone fixo e telefone móvel;

Efetuar a entrega do objeto em conformidade com as normas vigentes, na quantidade, qualidade, com material e tamanho, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

Ser responsável pelo transporte dos extintores, bem como toda a mão de obra envolvida na retirada para recarga.

Ser responsável ainda, pela guarda dos equipamentos após a retirada. No ato da retirada, a empresa deverá deixar provisoriamente em cada local, extintores sobressalentes e mangueiras (mínimo de 50%) para uma emergência durante o período de execução dos trabalhos de recarga dos equipamentos

.Correrá por conta da CONTRATADO qualquer prejuízo causado com os extintores em decorrência do transporte.

Retirar, transportar, descarregar e entregar os extintores de incêndio, bem como colocá-los nos respectivos suportes de modo a preservar a disposição física original no local, observando, também, o local designado.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos no prazo Máximo de 03 DIAS UTEIS.

Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de deslocamento e

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO
Av. Pernambuco, nº 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS
E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

transporte;

Apresentar relatório contendo todos os dados pertinentes de cada extintor e submetido à inspeção / manutenção. Deve constar no relatório, no mínimo, as seguintes informações:

- Ano de fabricação;
- Carga extintora;
- Capacidade;
- Prazo de validade da recarga;
- Classificação para uso;
- Localização;
- Prazo de validade do teste hidrostático;
- Identificação do recipiente/cilindro (norma, número de série e carga nominal do agente extintor);
- Marca e ano de fabricação do recipiente/extintor e do último ensaio hidrostático;
- Número do Selo de Identificação da Conformidade, individualizado para cada extintor, conforme Portaria INMETRO nº 58/2022 e alterações posteriores;
- Discriminação dos componentes novos que substituíram outros reprovados, quando aplicável, e demais exigências constantes na NBR 12962 (extintores), NBR 12779 (mangueiras), Regulamento Técnico de Qualidade (RTQ) INMETRO, normas legais, normas regulamentares e legislações vigentes e eventualmente, outros dados solicitados pela secretaria demandante;
- Assinatura do responsável.

7. VISITA TÉCNICA NOS LOCAIS DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

É facultado, mas recomendável, aos licitantes a realização de vistoria no local onde serão executados os serviços, ocasião em que serão sanadas as dúvidas porventura

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO
Av. Pernambuco, nº 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS
E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

existentes, não cabendo nenhuma alegação posterior por desconhecimento das condições locais.

A não realização da visita não admitirá ao licitante qualquer futura alegação de óbice, dificuldade ou custo não previsto para execução do objeto ou obrigação decorrente desta licitação.

A vistoria deverá ser agendada pelo **telefone (51) 3288.1968** com a Divisão de Serviços Gerais/DA/SSP, **das 09h às 12h e das 13h30min às 17h**, ou por e-mail "dsg@ssp.rs.gov.br", com no mínimo, 1 (um) dia de antecedência à data pretendida para visita, a qual poderá ser realizada até 1 (um) dia útil antes da realização da licitação, no horário de **9h às 12h e das 13h30min às 17h**.

O licitante deverá comprometer-se a manter sigilo sobre todas as informações a que tiver acesso em decorrência da visita.

8. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE.

Caberá à CONTRATADA a realização da destinação final ambientalmente adequada de resíduos oriundos do processo de manutenção dos extintores, observando a legislação aplicável, de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos.

9. CRONOGRAMA/ PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os serviços deverão ser executados no prazo **máximo de 05 (cinco) dias**, de forma parcelada, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e Início dos Serviços, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de fornecimento

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO E ARQUIVO
Av. Pernambuco, nº 649 – Navegantes – CEP : 90.240-004 – Porto Alegre/RS
E-mail: dsg@ssp.rs.gov.br





24120000013600

Nome do documento: TERMO DE REFERENCIA - EXTINTORES.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Reginara Silva Da Silva

SSP / DA/DSGPA / 4816013

03/12/2024 11:29:17

